

**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA
DO TRABALHO****ATO CONJUNTO Nº 43, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:
Art.1º. Fixar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho, referente ao exercício de 2007, nos termos do art. 76 da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Fica revogado o ATO.CONJUNTO.TST. CSJT.GP.nº 042, de 19 de dezembro de 2007.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA
Em exercício

ANEXO**CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007**

(Artigo 8º da LRF c/c Artigo 76 da Lei Nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006-LDO 2007)

MÊS (até)	Categoria "A"		Categoria "C"	Restos a Pagar Inscritos	Em R\$ 1,00
	Pessoal e Encargos Sociais Vinculação 310	Cumprimento de Sentenças devidas pela União, Autarquias e Fundações Art. 100, CF) Vinculações 140,141 e 142			TOTAL GERAL
ATÉ DEZEMBRO	7.948.537.845	440.230.694	1.030.714.824	3.311.628	9.422.794.991

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios da Adm. Indireta.

(2) Não consideradas as dotações consignadas na fonte 0150, no montante de R\$ 1.310.907,00, tendo em vista, não haver desembolso financeiro por tratar-se de despesas custeadas com recursos diretamente arrecadados pelas Unidades Gestoras favorecidas.